

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA, E A EMPRESA PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA.

O MUNICÍPIO DE IBERTIOGA, com sede administrativa sito à Rua Evaristo de Carvalho, nº56, Bairro Centro na Cidade de Ibertioga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.094.839/0001-00, neste ato representado pelo seu prefeito, Sr. **RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA**, inscrito no de nº 330.162.406-53, portador da carteira de Identidade Nº MG-3.048.476, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA** inscrito no CNPJ nº 05.401.407/0001-44, situado na Avenida Estrada Real, nº 336 Bairro Centro na Cidade de Alfredo Vasconcelos/MG, CEP: 36.272-000, neste ato representado pelo Sr. **ROBERTO DE ARAÚJO DOS SANTOS**, inscrito no CPF de nº 193.532.196-04, portador da Carteira de Identidade nº 222266 SSP MG, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 041/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.1. O objeto do Contrato:

1.1.2. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para Pavimentação de Vias Urbanas, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.1.3. O objeto do presente instrumento é:

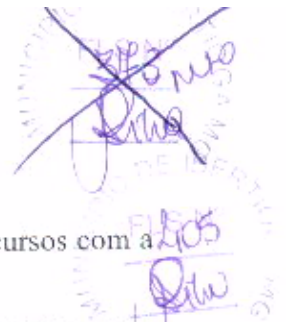
1.1.3.1. O presente termo aditivo tem por objeto estabelecimento do reequilíbrio econômico financeiro ao Contrato nº 077/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO

2.1 Diante da apresentação de majoração dos encargos da Contratada, fica estabelecida recomposição da equação econômico-financeira dos valores firmados no Contrato nº 077/2023, passando a vigorar a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo o valor global do contrato passa para **RS 569.091,93 (quinhentos e sessenta e nove mil, noventa e um reais e noventa e três centavos).**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

3.1 Com o reequilíbrio financeiro fica acrescido ao termo aditivo o valor de **RS 11.813,94 (onze mil, oitocentos e treze reais e noventa e quatro centavos).**



4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para fazer face às despesas resultantes da prorrogação, o MUNICÍPIO utilizará os recursos com a seguinte dotação orçamentária:

4.4.90.51.00.2.09.00.15.451.0011.1.0014 – FONTE 1.500.000 – ABERTURA, CALÇ. E PAVIM. VIAS URBANAS E RURAIS. OBRAS E INSTALAÇÕES.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, todos os documentos de regularidades fiscais.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no sítio Oficial do Município, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes e por duas testemunhas.

Ibertioga, 20 de Março de 2024.

Ricardo Marcelo C. de Oliveira

RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA

CNPJ nº 18.094.839/0001-00

CPF nº 330.162.406-53

Prefeito Municipal

PAVEL
PAVIMENTADORA
VERTENTES
_LTD:05401407000
144

ASSINADO EM: 20/03/2024
PAVIMENTADORA VERTENTES
LTD:05401407000144
CNPJ:18.094.839/0001-00
CNPIS@CNPJ.MG - IBERTIOGA -
MG
Cidade: Ibertioga - Minas Gerais
CEP: 36.225-000
IBERTIOGA - MINAS GERAIS
IBERTIOGA - MINAS GERAIS
IBERTIOGA - MINAS GERAIS

PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA

CNPJ nº 05.401.407/0001-44

ROBERTO DE ARAÚJO DOS SANTOS

CPF nº 193.532.196-04

TESTEMUNHAS:

NOME: Rafaela Aparecida da Silva

CPF: 323.214.616-33

NOME: Clarice H. da S. Prudente

CPF: 702.637.616-06